



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTÓCOLO GERAL

PROC N° 472/2025

EM 29/09/2025

*Anna Bastos  
Assinatura (2) CM/BA*

## MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada a presente **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Edinaldo de Jesus Almeida, conhecido carinhosamente como Di de dona Lalú do Acarajé, ocorrido no último sábado, dia 27 de setembro de 2025, em nosso município.**

Morador do Bairro Oriente, Edinaldo era reconhecido pela sua simplicidade, amizade e respeito, além de ser uma pessoa de religião de matrizes africanas, cuja fé e espiritualidade marcaram sua trajetória e serviram de inspiração para todos que com ele conviveram. Sua vida foi dedicada ao convívio comunitário, ao fortalecimento da cultura e ao acolhimento das pessoas, deixando um legado de fraternidade e dignidade.

Seu falecimento entristece não apenas familiares e amigos, mas também toda a comunidade do Bairro Oriente e de Itaberaba, que se solidariza neste momento de irreparável perda.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo pesar, transmitindo condolências aos familiares e amigos, e rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

**Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.**

  
**Vereador ANTONIO CARLOS LEÃO SANTOS**  
**"Antônio do Sindicato"**